



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 87
Disponibilização: 27/04/2021
Publicação: 27/04/2021

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 25.985, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Promove Peritos Criminais para Segunda Classe, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, os ocupantes do cargo de Peritos Criminais, à Segunda Classe, conforme determina o Decreto nº 7.671, de 23 de dezembro de 1996, e parágrafo único do art. 293 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, os servidores abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	A CONTAR DE	CRITÉRIO
1	300138496	FRANCISCO EVERALDO DE SOUZA FERREIRA	18/08/2020	ANTIGUIDADE
2	300138539	AELSON CRISTIANO NOGUEIRA	18/08/2020	ANTIGUIDADE
3	300138353	VARK MARCIO DOS SANTOS FERREIRA	18/08/2020	ANTIGUIDADE
4	300138322	MAYLSON GIMAEEL PEREIRA	18/08/2020	ANTIGUIDADE
5	300138359	VITOR HUGO RICHETTI	18/08/2020	MERECIMENTO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de abril de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/04/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015992832** e o código CRC **8C00A3B9**.